



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1710 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 28 de Agosto de 2021

1

BOTUPREV

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 007/2021

Processo Administrativo nº 249/2021 - Dispensa nº 006/2021

Contratante:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU -
BOTUPREV.

Contratada: CONSIGNET SISTEMAS LTDA.

Objeto: A CONCESSÃO DA LICENÇA DE USO E A ATUALIZAÇÃO DE NOVAS
FUNCIONALIDADES DO SOFTWARE, COM O OBJETIVO DE PERMITIR QUE
ENTIDADES CONVENIADAS E OS PRÓPRIOS ÓRGÃOS COMERCIAIS REALIZEM
CONSIGNAÇÕES DE DESCONTOS E OUTRAS OPERAÇÕES EM FOLHA DE
PAGAMENTO POR MEIO DA INTERNET AO INSTITUTO DE PREVIDENCIA
SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU - BOTUPREV.

Valor do Contrato: R\$0,00 (zero)

Data Assinatura: 26/08/2021

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do Botuprev

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Ano XXX | Edição 1710 | Lei municipal nº 6239/2021 | Sábado, 28 de Agosto de 2021

2



Retifica integralmente o texto da Resolução CA nº 05/2021, publicada no diário oficial do Município em 20 de Agosto de 2021, para que passe a constar com o seguinte texto:

RESOLUÇÃO CA Nº 05 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Fixa as novas idades de que tratam a alínea "b" do inciso V do § 6º do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 1.231 de 19 de dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 145, XII, da Lei Complementar nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no §7º do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 1.231 de 19 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 424 de 29 de dezembro de 2020 do Ministério da Economia do Governo Federal;

RESOLVE:

Art. 1º O direito à percepção de cada cota individual da pensão por morte, nas hipóteses de que tratam a alínea "b" do inciso V do § 6º do art. 77 da Lei Complementar Municipal nº 1.231 de 19 de dezembro de 2017, cessará, para o cônjuge ou companheiro, com o transcurso dos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do segurado:

- I - 3 (três anos), com menos de 22 (vinte e dois anos) de idade;
- II - 6 (seis anos), entre 22 (vinte e dois) e 27 (vinte e sete) anos de idade;
- III - 10 (dez anos), entre 28 (vinte e oito) e 30 (trinta anos) de idade;
- IV - 15 (quinze anos), entre 31 (trinta e um) e 41 (quarenta e um) anos de idade;
- V - 20 (vinte anos), entre 42 (quarenta e dois) e 44 (quarenta e quatro) anos de idade;
- VI - vitalícia, com 45 (quarenta e cinco) ou mais anos de idade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO LOPES DE SOUZA
Presidente do Conselho de Administração



PREFEITURA DE
BOTUCATU

ASSINADO DIGITALMENTE **ICP**
Brasil

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

PODER EXECUTIVO

de Agosto de 2021

3

GOVERNO

COPEL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato/Aditivo nº. 158/2021

Processo Administrativo n.º 27.471/2021

"Termo de parceria que entre si celebram o Município de Botucatu e a Pacaembu Construtora S/A".

Execução pela PACAEMBU CONSTRUTORA S/A, da obra de conclusão da Ponte da Rua Rafael Sampaio, nos termos da tabela constante dos autos.

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Gabinete do Prefeito

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1541

gabinete@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila Jahu

(14) 3811-1524

fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro

(14) 3811-1468

assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Rua General Telles, 1040 - Centro
(Pinacoteca Forum das Artes)

(14) 3811-1470

cultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Trabalho

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1493

desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161 - Vila Jaú
(antiga Estação Ferroviária)

(14) 3811-1490

turismo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação

Rua José Barbosa de Barros, 120 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-3199

educacao@educatu.com.br

Secretaria de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(Ginásio Municipal)

(14) 3811-1525

esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1542

governo@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Urbanismo

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1412

planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Infraestrutura

Rodovia Marechal Rondon - SP 300 - KM 248 - S/N - Vila Juliana
(atrás do Posto da Polícia Ambiental)

(14) 3811-1502

obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Participação Popular e Comunicação

Praça Professor Pedro Torres, 100 - Centro

(14) 3811-1520

comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde

Rua Major Matheus, 07 - Vila dos Lavradores

(14) 3811-1100

saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila dos Lavradores

(14) 3882-0932

seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria do Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jardim Paraíso
(Poupatempo Ambiental)

(14) 3811-1533

meioambiente@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura Municipal, da Câmara Municipal e do BOTUPREV.